



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.904 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 035/2021-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por K.F.L.R.S., Matrícula nº 29373/01, e M.P.D.S, Matrícula nº 19493/02, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas no art. 132, incisos III, IX e XI da Lei Municipal nº 3.245/1995.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.905 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 036/2021-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.M.L., Matrícula nº 28339/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas no art. 132, incisos III, X, XIV e XV, e 133, incisos VI, XV, XVI e XXI, da Lei Municipal nº 3.245/1995.2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.906 - REVOGAR, a pedido, a designação de Péterson Gonçalves de Lima, para exercer a função gratificada de "Responsável pela elaboração e revisão de TR", nível FG-3, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.Barbacena, 15 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 22.907 - DESIGNAR Maria Aparecida Eugênia, para exercer a função gratificada de "Responsável pela elaboração e revisão de TR", nível FG-3, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.Barbacena, 15 de outubro de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Credenciamento nº 069/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Contratação de instituições Bancárias/Financieiras e/ou Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços visando o recebimento de impostos, taxas, contribuições, créditos decorrentes de Dívida Ativa e quaisquer outras receitas do Município de Barbacena, por quaisquer contribuintes, que deverão ser autenticadas mecanicamente, através de débito automático ou recebimento digital, conforme especificações discriminadas no Anexo II do Edital. Preço e Pagamento: Documento recebido no guichê da Instituição = R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos); Documento recebido nas Agências Lotéricas = R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Documento recebido via internet = R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro

centavos); Documento recebido no autoatendimento = R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos); Documento recebido no débito automático = R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal = R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 13/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Lillian Maria Barbosa Herrera (Contratada), e Fernando dos Santos Melo(Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Júlio César de Moura Viol - Diretoria de Administração Financeira - SEFAZ.

#### EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de Termo de Distrato ao Contrato de Outorga de Concessão de Serviço Público nº 043/2016. Concedente: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Concessionária: ETERNAL GESTÃO DE NECRÓPOLES SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.475/00014-88. Processo Licitatório nº 016/2016 - Concorrência Pública nº 003/2016. Objeto: Rescisão amigável ao Contrato Administrativo nº 043/2016, que cuida da outorga de concessão de serviços para implantação e exploração de novo cemitério, tipo parque, destinado exclusivamente à inumação de cadáveres humanos, ajustado em 18.07.2016, nos termos dos incisos I e III da "Cláusula Décima Terceira - Da Rescindibilidade", do contrato originário e art. 79, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Revogam-se todas as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e firmadas. Data de assinatura:01/10/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Renato Almada Ribeiro (Concessionária).

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Homologação - PE 051/2021 - PRC 105/2021- OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios - café, açúcar e adoçante e ainda, filtro de papel - para atender as necessidades da SEGAB - Secretaria Municipal de Gabinete, adjudicados aos licitantes vencedores, os lotes, pelos valores totais: INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.680.482/0001-15, lote 01 - R\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, inscrito no CNPJ sob nº 22.276.236/0001-98, lote 02 - R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.753.595/0001-63, lotes 03 e 04 - R\$ 843,84 (oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Homologação: 15/10/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Homologação - PE 053/2021 - PRC 109/2021- OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços de reserva, emissão, marcação de bilhetes de passagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, e reserva em estabelecimento de estadia, adjudicado ao licitante vencedor LVM VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 08.052.666/0001-03, o lote único, pelo valor total de R\$ 27.795,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais). Homologação: 15/10/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 120/2021- INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 008/2021 - Objeto: Contratação de prestador(a) de serviços, de forma continuada, especializado em tecnologia da informação e processamento de dados referente às notificações eletrônicas de trânsito através do sistema de notificação eletrônica - SNE do departamento nacional de trânsito - DENATRAN, subsistema de registro nacional de infrações de trânsito - RENAINF. ADJUDICADO à empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ nº 33.683.111/0007-94 - item único valor global no processo de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Barbacena, 15 de outubro de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmix para os usuários do CAPS AD, TM e Infantil e para as equipes de trabalho, durante campanhas promovidas pelas áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, Zoonoses, Imunização da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAP) e para o atendimento da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena - CAIB e à população em situação de rua acolhidos na Casa de Passagem/Núcleo do Cidadão de Rua no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Processo homologado anteriormente em 28/09/2021, com publicação em 01/10/2021. Altera-se o valor unitário ofertado por DEL REI FOODS LTDA ME no lote 01 de R\$ 10,98 para R\$ 10,90, conforme relatórios do pregão eletrônico constante dos autos. Mantidos os demais termos constantes do Ato de Homologação. Rerratificação em 15 de outubro de 2021.



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2019. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BELO HORIZONTE E CIDADES PÓLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB NOSSACOOOP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.760.242/0001-46. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07.11.2021 expirando em dia de igual número. Data de assinatura: 29/09/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Daniel Salgarello (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Fabiano Soares dos Santos (Credenciada), e Bruno Mota Ferreira (Credenciada).

## PROCESSO SELETIVO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA**

#### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL -CAPS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo para SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no CAPS AD III, CAPS III e CAPS Infantojuvenil, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital publicado neste Diário Eletrônico, em 23 de agosto e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Baronesa Maria Rosa, Nº 378 - Boa Morte, o seguinte item:

a) Documentação listada no ANEXO I

2. A não apresentação ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelos candidatos ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira.

5. Os candidatos aprovados dentro dos limites de vagas ofertadas no edital que não foram listados no ANEXO II serão convocados oportunamente devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 de setembro de 2021.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

(Replicado por incorreção)

ANEXO I  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

I. 02 (duas) fotos 3X4 recentes, colorida com fundo claro.

II. Original e cópia da Carteira de Identidade e Identidade Profissional (se tiver);

III. Original e cópia do Registro Civil (se casado);

IV. Original e cópia do Título Eleitoral e Certidão Eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

V. Original e cópia do CPF;

VI. Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

VII. Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

VIII. Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);

IX. Comprovante de residência (Xerox).

X. Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

XI. Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;

XII. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;

XIII. Ficha cadastral do Servidor\*;

XIV. Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;

XV. Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;

XVI. Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;

XVII. Exame Médico Pré-admissional (agendar no Serviço de Medicina do Trabalho - à Rua Treze de Maio, 342 Centro, telefone 3339-2019).

XVIII. Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);

XIX. Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

Certidão da Justiça Federal (Cível e Criminal) Via Internet - Endereço: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Certidão da Justiça Estadual (Cível e Criminal) Via internet - Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Certidão da Polícia Civil Via Internet - Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

### ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS FUNÇÃO: SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL

Nº de inscrição	Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
80079	1	DANIELA CRISTINA BELCHIOR MOTA	67,5	30/04/1985
80108	2	MARIA MERCEDES MERRY BRITO	53,5	16/03/1951
80098	3	LUCIA HELENA BARBOSA	53	13/08/1963

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito